ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 21455608)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Lei 10.770/2003 e RA 29/2009
Data de instalação	18/09/2009
Data da última correição realizada	03/04/2025
Período de correição	04/04/2025 a 14/10/2026

Em 14/10/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 7/2026, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 17ª Correição Ordinária na 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 04/09/2026 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correcionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CÉLIA REGINA MARCON LEINDORF, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

SUMÁRIO:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL
1.1. Juíza Titular
1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)
1.1.2. Convocações para atuar no Tribunal
1.1.3. Residência da Juíza Titular
1.2. Juiz Substituto
1.2.1. Juíza Substituta fixa
1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)
1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa
1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade
1.4. Quadro de servidores
1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores
1.6. Estagiária
2. ACERVO PROCESSUAL
2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização
2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses
2.3. Taxa de congestionamento geral liquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)
3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
3.1. Fase de Conhecimento
3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento
3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento
3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/09/2026)
3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento
3.1.5. Índice de solucionados x conciliados
3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento
3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento
3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento
3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento
3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento
3.2. Fase de Cumprimento de Sentença
3.2.1. Etapa de Liquidação
3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação
3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação
3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)
3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação
3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação
3.2.2. Etapa de Execução Forçada
3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada
3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada
3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses
3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*
4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
4.1. Análise de pauta - audiências designadas
4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
4.3. Audiências adiadas sine die
5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
5.4. Sentenças em atraso
5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
9.1. Valores pagos aos reclamantes
9.2. Valores diversos
10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
12. EXAME DE AUTOS
12.1. Processos nas tarefas do PJe
12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
12.6. Incidentes processuais pendentes
12.6.1. Embargos de declaração
12.6.2. Tutelas provisórias
12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
12.8. Expedição de alvarás
12.9. Perícias em atraso
12.10. Análise de autos
13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
15.1. Programa de Aceleração Digital
15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS
20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: *Sigep*)

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	15/03/2021 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: *Sigep*)

Juíza	Período	Motivo
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	02/10/2025 a 04/10/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	13/10/2025 a 01/11/2025	2º período de férias de 2025
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	20/11/2025 a 23/11/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	29/04/2026 a 02/05/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	25/06/2026 a 14/07/2026	1º período de férias de 2026
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	13/08/2026 a 16/08/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79

1.1.2. Convocações para atuar no Tribunal

(fonte: *Sigep*)

Período	Motivo	Portaria
03/11/2025 a 17/12/2025	para atuar na cadeira da Desembargadora Janete do Amarante	Portaria SGP 1016/2025
De 03/08/2026 a 31/10/2026	para atuar na cadeira do Desembargador Sérgio Guimarães Sampaio	Portaria SGP 11/2026

1.1.3. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: *Sigep*)

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 8, de 21 de setembro de 2026, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 4, de 30 de setembro de 2026, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

1.2.1. Juíza Substituta fixa

	Designação na Unidade
CÉLIA REGINA MARCON LEINDORF	20/01/2020 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: *Sigep*)

Juíza	Período	Motivo
Célia Regina Marcon Leindorf	24/10/2025 a 28/10/2025	Afastamento participação competição desportiva
Célia Regina Marcon Leindorf	20/11/2025 a 23/11/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
Célia Regina Marcon Leindorf	29/11/2025 a 18/12/2025	2º período de férias de 2025
Célia Regina Marcon Leindorf	15/07/2026 a 13/08/2026	1º período de férias de 2026
Célia Regina Marcon Leindorf	14/08/2026 a 16/08/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: *Sigep*)

A Juíza Substituta fixa reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Giuliano Motta	30/10/2025 a 28/11/2025	CONVOCAÇÃO (S)	da Juíza Titular Valéria Rodrigues Franco Da Rocha para atuar no Tribunal, na cadeira da Desembargadora Janete do Amarante
Valéria Rodrigues Franco da Rocha	07/11/2025 a 07/11/2025	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	convocada para atuar no Tribunal, na cadeira da Desembargadora Janete do Amarante
Valéria Rodrigues Franco da Rocha	28/11/2025 a 28/11/2025	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	convocada para atuar no Tribunal, na cadeira da Desembargadora Janete do Amarante
Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues	01/12/2025 a 19/12/2025	CONVOCAÇÃO (S)	da Juíza Titular Valéria Rodrigues Franco Da Rocha, na cadeira da Desembargadora Janete do Amarante, considerando as férias do Juiz Substituto Giuliano Motta, anteriormente designado

Valéria Rodrigues Franco da Rocha	16/12/2025 a 16/12/2025	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	mesmo convocada para atuar no Tribunal, na cadeira da Desembargadora Janete do Amarante
Bruno Vinicius Lima Bragiato	02/02/2026 a 08/02/2026	AUXILIAR O(A) JUIZ(A) COORDENADOR (A) DO CEJUSC (S)	Juíza Titular Valéria Rodrigues Franco Da Rocha - Supervisora do CEJUSC-Curitiba
Bruno Vinicius Lima Bragiato	11/03/2026 a 15/03/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Célia Regina Marcon Leindorf
Priscila Cristiane Morgan	12/05/2026 a 17/05/2026	AUXILIAR O(A) JUIZ(A) COORDENADOR (A) DO CEJUSC (S)	Juíza Titular Valéria Rodrigues Franco Da Rocha, considerando sua atuação na Supervisão do CEJUSC
Rafael Gustavo Palumbo	03/06/2026 a 03/06/2026	REALIZAR AUDIÊNCIAS - 1º GRAU	
Otávio Augusto Constantino	15/06/2026 a 05/07/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Célia Regina Marcon Leindorf, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026, cumulativamente com o Núcleo de Equalização
Patricia Tostes Poli	15/07/2026 a 30/07/2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	em razão da desvinculação da Juíza Substituta Márcia Cristina Wojciechowski Domingues, nos termos do art. 44, § 2º, do Provimento Geral da Corregedoria
Camila Gabriela Greber Caldas	15/07/2026 a 28/08/2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	para prolatar decisões de embargos de declaração, em razão da desvinculação da Juíza Substituta Márcia Cristina Wojciechowski Domingues, nos termos do art. 44, § 2º, do Provimento Geral da Corregedoria
José Roberto Gomes Junior	27/07/2026 a 12/08/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	Atuar cumulativamente com o Núcleo de Equalização, em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Valéria Rodrigues Franco Da Rocha, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026
Otávio Augusto Constantino	03/08/2026 a 31/10/2026	CONVOCAÇÃO (S)	Atuar cumulativamente com o Núcleo de Equalização, em razão da convocação da Juíza Titular Valéria Rodrigues Franco Da Rocha para atuar no Tribunal, na cadeira do Desembargador Sergio Guimarães Sampaio
			em razão da

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Roberto Dala Barba Filho	13/08/2026 a 28/08/2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	desvinculação da Juíza Substituta Márcia Cristina Wojciechowski Domingues, nos termos do art. 44, § 2º, do Provimento Geral da Corregedoria

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: *Sigep*)

Em 27/09/2026 o quadro de pessoal da unidade era o seguinte:

Nome	Cargo	Função Comissionada
BRUNO EINLOFT PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
CARINA VAZ ABECHE	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
CATHLEEN KOJO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
HUMBERTO KOCH BORGES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
MARIANA FERRAZ TEIXEIRA PROTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
MARÍLIA RAMALHO MARINHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE VI
NICOLI BELTRAMIN SCHEFFER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
SABRINA GLASHORESTER SEVERO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
SAULO SAMPAIO MADEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
SÉRGIO JOSÉ ROMEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
SORAYA MARIA DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
Total de Servidores	**11**	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	10	
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	**11**	
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	**86**	

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: *Sigep*)

As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 27 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.

1.6. Estagiária

(fonte: *Sigep*)

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Nome	Início do Estágio
Letícia Almeida de Andrade	04/05/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: *e-Gestão)*

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: *e-Gestão*)

Situação	2024	2025	Até 27/09 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 27.09.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.487	1.698	1.907	14,19%	12,31%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	616	567	960	-7,95%	69,31%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.153	1.933	2.052	-10,22%	6,16%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	21	16	10	-23,81%	-37,50%
Total da Vara	**4.277**	**4.214**	**4.929**	**-1,47%**	**16,97%**
TRT	**343.512**	**349.065**	**364.907**	**1,62%**	**4,54%**

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/09/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	371	339	31	23
Tutelas provisórias (423 /424/427)	122	104	-	7
Total	**493**	**443**	**31**	**30**

2.3. Taxa de congestionamento geral liquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: *e-Gestão)*

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de congestionamento	47,46%	40,40%	47,36%

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor /doc_assinado

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.338	1.528	1.259
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	62	36	18
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	46	45	37
Total de casos novos	**1.354**	**1.519**	**1.240**

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	160	125	76
Cartas de Ordem recebidas (198)	-	3	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.374	1.440	1.443
Total de solucionados (conforme META 1)	1.286	1.345	1.107
Percentual	**93,60%**	**93,40%**	**76,72%**

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/09/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
1132	1014	89,58%	118	10,42%	17	1,5%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.354	1.519	1.240
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	9	10	5
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.154	1.213	1.014
Solucionados sem resolução do mérito (45)	154	164	118
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	618	791	921

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.194	1.237	1.027
Conciliações (conforme critérios da META 3)	650	613	519
Percentual	**54,44%**	**49,92%**	**50,83%**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	1.280	252	22
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	1.341	256	20
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	4	-	2

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/09/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	42	69	89
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	32	51	50
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	110	99	105
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	154	150	171
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	13	16	25
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	157	152	172
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 6 do Selo de Excelência 2026)	132	128	140
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	8	9	9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV).

Tipo	Em 27/09/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	72

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Arquivamento definitivo (293)	260	266	206

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de congestionamento	34,05%	34,27%	42,57%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.212	1.256	1.376
Extinção na etapa de liquidação (90493)	552	850	592
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	616	567	960
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	330	226	261

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	502	741	513
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	8	16	12
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	5	1	2
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	5	2	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	32	90	65

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/09/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	169	147	180

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Item	2024	2025	Em 27/09/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	24	6	2
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	327	221	723

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	580	837	578

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	562	480	421
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	473	680	278
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.153	1.933	2.052

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	59	88	52
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	372	500	211
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	33	39	4
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	3	40	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	6	16	11

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/09/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	866	893	855
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	410	820	1.052
Idade média na etapa de execução dos processo pendentes de finalização*	1.371	1.583	1.613

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

		Resolvidos		Pendentes em

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Tipo	Novos	Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	27/09/2026
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	276	194	28	79

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 27/09/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	199	79	38
Processos suspensos (300)	214	508	496

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Arquivamento definitivo (110)	447	705	317

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de congestionamento	58,16%	44,52%	51,51%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	92,75%	90,77%	90,57%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 27/09/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	24	52	18/11/2026	15/06/2027	191	228
Instrução	50	83	16/02/2027	24/11/2027	246	245
Una	35	70	28/01/2027	13/10/2027	62	124
Encerramento de			24/02	17/08		

Instrução	60	64	/2027	/2027	87	90

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 27/09/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.123	992
Instrução	824	654
Una	299	262
Encerramento de Instrução	252	148

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 27/09/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000609-33.2023.5.09.0088	16/06/2023
2	RTOrd	0000001-98.2024.5.09.0088	02/01/2024
3	RTOrd	0000301-60.2024.5.09.0088	26/03/2024
4	RTOrd	0000431-50.2024.5.09.0088	25/04/2024
5	RTOrd	0000695-67.2024.5.09.0088	20/06/2024
6	RTOrd	0001180-67.2024.5.09.0088	30/09/2024
7	RTOrd	0000404-33.2025.5.09.0088	22/03/2025
8	RTOrd	0000513-47.2025.5.09.0088	10/04/2025
9	RTSum	0000660-73.2025.5.09.0088	13/05/2025
10	RTSum	0000663-28.2025.5.09.0088	13/05/2025
11	RTSum	0000676-27.2025.5.09.0088	15/05/2025

12	RTOrd	0000852-06.2025.5.09.0088	16/06/2025
13	RTSum	0000918-83.2025.5.09.0088	27/06/2025
14	RTOrd	0001057-35.2025.5.09.0088	25/07/2025
15	RTSum	0001074-71.2025.5.09.0088	29/07/2025
16	RTOrd	0000904-02.2025.5.09.0670	06/08/2025
17	RTOrd	0001215-90.2025.5.09.0088	21/08/2025
18	RTOrd	0001255-72.2025.5.09.0088	31/08/2025
19	RTOrd	0001258-27.2025.5.09.0088	01/09/2025
20	RTOrd	0001302-46.2025.5.09.0088	09/09/2025
21	RTOrd	0001427-14.2025.5.09.0088	30/09/2025
22	RTOrd	0001433-21.2025.5.09.0088	02/10/2025
23	RTOrd	0001444-50.2025.5.09.0088	03/10/2025
24	RTOrd	0001480-92.2025.5.09.0088	10/10/2025
25	RTOrd	0001488-69.2025.5.09.0088	13/10/2025
26	RTOrd	0001490-39.2025.5.09.0088	13/10/2025
27	RTOrd	0001500-83.2025.5.09.0088	14/10/2025
28	RTOrd	0001548-42.2025.5.09.0088	22/10/2025
29	RTSum	0001578-77.2025.5.09.0088	28/10/2025
30	RTSum	0001580-47.2025.5.09.0088	29/10/2025
31	RTOrd	0001596-98.2025.5.09.0088	30/10/2025
32	RTOrd	0001618-59.2025.5.09.0088	04/11/2025
33	RTOrd	0001655-86.2025.5.09.0088	11/11/2025

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

34	RTOrd	0001666-18.2025.5.09.0088	13/11/2025
35	RTOrd	0001682-69.2025.5.09.0088	17/11/2025
36	RTOrd	0001699-08.2025.5.09.0088	20/11/2025
37	RTOrd	0001711-22.2025.5.09.0088	24/11/2025
38	RTOrd	0001733-80.2025.5.09.0088	27/11/2025
39	RTOrd	0001755-41.2025.5.09.0088	02/12/2025
40	RTOrd	0001773-62.2025.5.09.0088	04/12/2025
41	RTOrd	0001781-39.2025.5.09.0088	05/12/2025
42	RTOrd	0001864-55.2025.5.09.0088	19/12/2025
43	RTOrd	0001870-62.2025.5.09.0088	23/12/2025
44	RTOrd	0000006-52.2026.5.09.0088	06/01/2026
45	RTOrd	0001910-90.2025.5.09.0008	08/01/2026
46	RTOrd	0000037-72.2026.5.09.0088	16/01/2026
47	RTSum	0000039-42.2026.5.09.0088	19/01/2026
48	RTOrd	0000047-19.2026.5.09.0088	20/01/2026
49	RTOrd	0000048-04.2026.5.09.0088	20/01/2026
50	RTOrd	0000085-31.2026.5.09.0088	27/01/2026
51	RTSum	0000097-45.2026.5.09.0088	28/01/2026
52	RTOrd	0000110-44.2026.5.09.0088	30/01/2026
53	RTOrd	0000143-34.2026.5.09.0088	04/02/2026
54	RTOrd	0000167-62.2026.5.09.0088	09/02/2026
55	ConPag	0000201-37.2026.5.09.0088	16/02/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

56	RTOrd	0000217-88.2026.5.09.0088	19/02/2026
57	RTOrd	0000236-94.2026.5.09.0088	23/02/2026
58	RTOrd	0000325-20.2026.5.09.0088	10/03/2026
59	RTSum	0000352-03.2026.5.09.0088	13/03/2026
60	RTSum	0000400-59.2026.5.09.0088	23/03/2026
61	RTOrd	0000414-43.2026.5.09.0088	25/03/2026
62	RTOrd	0000416-13.2026.5.09.0088	25/03/2026
63	RTSum	0000434-34.2026.5.09.0088	30/03/2026
64	RTOrd	0000440-41.2026.5.09.0088	30/03/2026
65	RTOrd	0000441-26.2026.5.09.0088	30/03/2026
66	RTOrd	0000475-98.2026.5.09.0088	06/04/2026
67	RTOrd	0000495-89.2026.5.09.0088	09/04/2026
68	RTOrd	0000497-59.2026.5.09.0088	09/04/2026
69	RTOrd	0000516-65.2026.5.09.0088	13/04/2026
70	RTOrd	0000532-19.2026.5.09.0088	16/04/2026
71	RTSum	0000568-61.2026.5.09.0088	23/04/2026
72	RTOrd	0000576-38.2026.5.09.0088	24/04/2026
73	RTSum	0000588-52.2026.5.09.0088	27/04/2026
74	RTSum	0000598-96.2026.5.09.0088	28/04/2026
75	RTOrd	0000607-58.2026.5.09.0088	29/04/2026
76	RTSum	0000666-46.2026.5.09.0088	12/05/2026
77	RTOrd	0000713-20.2026.5.09.0088	20/05/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

78	RTSum	0000949-69.2026.5.09.0088	01/07/2026
79	RTSum	0000951-39.2026.5.09.0088	02/07/2026
80	RTSum	0000964-38.2026.5.09.0088	03/07/2026
81	RTOrd	0000977-37.2026.5.09.0088	07/07/2026
82	RTOrd	0000984-29.2026.5.09.0088	08/07/2026
83	RTSum	0000999-95.2026.5.09.0088	10/07/2026
84	RTSum	0001011-12.2026.5.09.0088	14/07/2026
85	RTSum	0001057-98.2026.5.09.0088	21/07/2026
86	RTSum	0001120-26.2026.5.09.0088	03/08/2026
87	RTSum	0001148-91.2026.5.09.0088	06/08/2026
88	RTSum	0001154-98.2026.5.09.0088	07/08/2026
89	RTOrd	0001161-90.2026.5.09.0088	10/08/2026
90	RTSum	0001177-44.2026.5.09.0088	12/08/2026
91	HTE	0001179-14.2026.5.09.0088	12/08/2026
92	RTSum	0001182-66.2026.5.09.0088	13/08/2026
93	RTSum	0001186-06.2026.5.09.0088	13/08/2026
94	RTOrd	0001190-43.2026.5.09.0088	14/08/2026
95	RTSum	0001195-65.2026.5.09.0088	14/08/2026
96	RTOrd	0001196-50.2026.5.09.0088	14/08/2026
97	RTOrd	0001202-57.2026.5.09.0088	17/08/2026
98	RTSum	0001203-42.2026.5.09.0088	17/08/2026
99	RTSum	0001205-12.2026.5.09.0088	17/08/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

100	RTSum	0001215-56.2026.5.09.0088	18/08/2026
101	RTSum	0001216-41.2026.5.09.0088	18/08/2026
102	RTSum	0001221-63.2026.5.09.0088	19/08/2026
103	RTSum	0001222-48.2026.5.09.0088	19/08/2026
104	RTOrd	0001223-33.2026.5.09.0088	19/08/2026
105	RTSum	0001225-03.2026.5.09.0088	19/08/2026
106	RTOrd	0001227-70.2026.5.09.0088	20/08/2026
107	RTSum	0001228-55.2026.5.09.0088	20/08/2026
108	RTOrd	0001229-40.2026.5.09.0088	20/08/2026
109	RTOrd	0001230-25.2026.5.09.0088	20/08/2026
110	RTOrd	0001231-10.2026.5.09.0088	20/08/2026
111	RTSum	0001238-02.2026.5.09.0088	21/08/2026
112	RTOrd	0001239-84.2026.5.09.0088	21/08/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	17	15	32	0	32	781	219	0,15	3,57
CARLOS MARTINS KAMINSKI	2	0	2	0	2	679	192	0,01	3,54
CÉLIA REGINA MARCON LEINDORF	289	322	611	88	699	707	219	3,19	3,23
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	2	2	0	2	670	231	0,01	2,90

FERNANDO HOFFMANN	2	0	2	0	2	665	190	0,01	3,50
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	1	0	1	0	1	708	223	0,00	3,17
GIULIANO MOTTA	22	42	64	7	71	850	229	0,31	3,71
JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR	7	1	8	0	8	646	233	0,03	2,77
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	21	19	40	7	47	497	155	0,30	3,21
MARLI GOMES GONÇALVES	2	0	2	0	2	778	219	0,01	3,55
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	2	2	0	2	758	225	0,01	3,37
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	53	25	78	5	83	590	204	0,41	2,89
PATRICIA TOSTES POLI	0	1	1	0	1	715	244	0,00	2,93
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	8	6	14	0	14	706	232	0,06	3,04
ROBERTO DALA BARBA FILHO	0	1	1	0	1	943	228	0,00	4,14
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	4	0	4	0	4	1.091	234	0,02	4,66
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	206	187	393	56	449	484	223	2,01	2,17
Total	**634**	**623**	**1.257**	**163**	**1.420**				

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP	0	1	3
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	1	0	8
CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS	0	0	2
CÉLIA REGINA MARCON LEINDORF	51	99	171
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	0	3
GIULIANO MOTTA	3	1	21
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	4	5	8
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	0	1
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	5	18	5
PATRICIA TOSTES POLI	1	0	1
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	0	0	3
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	39	67	113
Total	**104**	**191**	**339**

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	5	20	7	22	0	0	54	219	0,25

CARLOS MARTINS KAMINSKI	5	0	0	0	30	0	35	192	0,18
CÉLIA REGINA MARCON LEINDORF	86	403	292	434	38	0	1.253	219	5,72
EDINÉIA CARLA POGANSKI	1	0	0	0	21	0	22	226	0,10
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	1	0	0	0	34	0	35	240	0,15
FERNANDO HOFFMANN	4	0	0	0	28	0	32	190	0,17
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	3	0	0	0	30	0	33	223	0,15
GIULIANO MOTTA	25	105	0	55	0	0	185	229	0,81
JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR	0	0	0	34	0	0	34	233	0,15
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	0	0	0	0	26	0	26	216	0,12
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	14	74	0	34	0	0	122	155	0,79
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	0	0	0	0	7	0	7	209	0,03
MARLI GOMES GONÇALVES	2	0	0	0	43	0	45	219	0,21
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	73	54	0	113	0	0	240	204	1,18
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	20	22	0	8	0	0	50	232	0,22
RAFAEL GUSTAVO PALUMBO	0	3	0	2	0	0	5	233	0,02
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	8	0	0	0	45	0	53	234	0,23
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	259	442	0	374	68	0	1.143	223	5,13
Total	**506**	**1.123**	**299**	**1.076**	**370**	**0**	**3.374**	-	-

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **27/09/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **27/09/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.672	613	620	96	96	1.425
02ª VT	1.633	567	735	89	117	1.508
03ª VT	1.642	613	779	76	90	1.558
04ª VT	1.633	641	754	62	109	1.566
05ª VT	1.645	517	642	82	125	1.366
06ª VT	1.673	676	784	77	118	1.655
07ª VT	1.656	612	769	72	121	1.574
08ª VT	1.611	643	721	50	94	1.508
09ª VT	1.649	548	722	94	102	1.466

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

10ª VT	1.621	564	744	54	78	1.440
11ª VT	1.642	743	613	67	80	1.503
12ª VT	1.638	553	716	86	107	1.462
13ª VT	1.651	644	736	93	110	1.583
14ª VT	1.618	710	618	76	103	1.507
15ª VT	1.645	679	641	75	117	1.512
16ª VT	1.641	606	639	104	109	1.458
17ª VT	1.655	567	763	96	74	1.500
18ª VT	1.627	601	689	96	107	1.493
19ª VT	1.626	470	746	32	155	1.403
20ª VT	1.634	591	751	81	79	1.502
21ª VT	1.631	541	691	86	126	1.444
22ª VT	1.639	658	594	71	153	1.476
23ª VT	1.649	634	623	75	88	1.420

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	85,23%
02ª VT	92,35%
03ª VT	94,88%
04ª VT	95,90%
05ª VT	83,04%
06ª VT	98,92%
07ª VT	95,05%
08ª VT	93,61%
09ª VT	88,90%
10ª VT	88,83%
11ª VT	91,53%
12ª VT	89,26%
13ª VT	95,88%
14ª VT	93,14%
15ª VT	91,91%
16ª VT	88,85%
17ª VT	90,63%
18ª VT	91,76%
19ª VT	86,29%
20ª VT	91,92%
21ª VT	88,53%
22ª VT	90,05%
23ª VT	86,11%
Média	**90,98%**

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	43,02%
02ª VT	37,60%
03ª VT	39,35%
04ª VT	40,93%
05ª VT	37,85%
06ª VT	40,85%
07ª VT	38,88%
08ª VT	42,64%
09ª VT	37,38%

10ª VT	39,17%
11ª VT	49,43%
12ª VT	37,82%
13ª VT	40,68%
14ª VT	47,11%
15ª VT	44,91%
16ª VT	41,56%
17ª VT	37,80%
18ª VT	40,25%
19ª VT	33,50%
20ª VT	39,35%
21ª VT	37,47%
22ª VT	44,58%
23ª VT	44,65%
Média	**40,73%**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 27/09/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	**Aguardando 1ª audiência (60)**	**Aguardando Encerramento da Instrução (61)**	**Aguardando prolação da sentença (62)**	**Total**
01ª VT	329	373	93	795
02ª VT	245	326	32	603
03ª VT	307	451	51	809
04ª VT	421	588	78	1.087
05ª VT	601	672	17	1.290
06ª VT	439	351	35	825
07ª VT	263	245	28	536
08ª VT	569	262	79	910
09ª VT	304	565	27	896
10ª VT	435	500	66	1.001
11ª VT	396	400	40	836
12ª VT	318	636	53	1.007
13ª VT	400	397	38	835
14ª VT	497	383	63	943
15ª VT	304	386	53	743
16ª VT	412	512	31	955
17ª VT	407	628	38	1.073
18ª VT	318	208	26	552
19ª VT	689	413	53	1.155
20ª VT	397	438	34	869
21ª VT	438	361	39	838
22ª VT	255	441	39	735
23ª VT	407	442	72	921
Média	**398**	**434**	**47**	**879**

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	93,40%	100,00% *



ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9



SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	98,68%	104,98%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	49,92%	100,00% *

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento
Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%

1º Grau				**Redução em relação à 2024**	**Cumprimento da Meta**
Taxa de Congestionamento Geral Liquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congesti		Taxa de Congesti			

onamento Liquida do Conhecimento	32,50%	onamento Liquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				**Redução em relação à 2024**	**Cumprimento da Meta**
Taxa de Congestionamento Geral Liquida de 2024	47,68%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	40,40%	7,28 p.p.	116,24%
Taxa de Congestionamento Liquida do Conhecimento	34,27%	Taxa de Congestionamento Liquida da Execução	44,52%		

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	740	981	882

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. **(10 pontos)** (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento liquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).	93,47%	10*/10 (Bônus: 2)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. **(10 pontos)**	98,68%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. **(10 pontos)**	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. **(10 pontos)**	-1,27% p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. **(10 pontos)**		

Taxa de Congestionamento Geral Liquida de 2024	47,68%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	40,40%

A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento liquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento liquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.				7,28 p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Taxa de Congestionamento Liquida do Conhecimento	34,27%	Taxa de Congestionamento Liquida da Execução	44,52%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. **(10 pontos)**				39,82 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. **(10 pontos)**				117,22 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. **(10 pontos)**				24,41%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. **(10 pontos)**				112,88%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. **(5 pontos)**				3º Q	2/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. **(5 pontos)**				4º Q	1/5
Total de Pontos					**101**
Categoria do Selo					**Prata**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000869-42.2025.5.09.0088	Decisão de processamento de recurso em 15-09-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000063-	Decisão de processamento de recurso em 25-08-2026. Faz menção à análise de pressupostos de

70.2026.5.09.0088	admissibilidade.
0000021-21.2026.5.09.0088	Decisão de processamento de recurso em 27-07-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000704-92.2025.5.09.0088	Decisão de processamento de recurso em 26-06-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001249-65.2025.5.09.0088	Decisão de processamento de recurso em 25-05-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade das Magistradas por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **69** dias, até o encerramento da instrução foi de **150** dias e até a prolação de sentença foi de **152** dias.

Já neste ano, até o dia 27/09/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **89** dias, até o encerramento da instrução foi de **171** dias e até a prolação de sentença foi de **172** dias.

Em 27/09/2026 havia **72** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **79** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001236-37.2023.5.09.0088	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 16-10-2025. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito não foram impugnados pelas partes. Decisão em 20-02-2026 homologou os cálculos e determinou a intimação para pagamento. A parte autora requereu, após a homologação dos cálculos, a liberação do depósito recursal que foi deferida em despacho de 23-02-2026. Alvará expedido em 25-02-2026.
0000277-95.2025.5.09.0088	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 16-04-2026. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito foram impugnados pela parte reclamada sem indicação do valor incontroverso. Decisão em 10-07-2026 homologou os cálculos e determinou a intimação para pagamento, sem menção a liberação do depósito recursal.
0001234-96.2025.5.09.0088	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 24-04-2026. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito foram impugnados pela parte reclamada sem indicação do valor incontroverso. Decisão em 20-07-2026 homologou os cálculos e determinou a intimação para pagamento, sem menção a liberação do depósito recursal.
0000490-04.2025.5.09.0088	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 13-04-2026. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito foram impugnados pela parte reclamada sem indicação do valor incontroverso. Decisão em 27-07-2026 homologou os cálculos e determinou a intimação para pagamento, sem menção a liberação do depósito recursal.
0001303-65.2024.5.09.0088	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 05-11-2025. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito foram impugnados pela parte reclamada sem indicação do valor incontroverso. Decisão em 30-03-2026 homologou os cálculos e determinou a intimação para pagamento, sem menção a liberação do depósito recursal.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 370 (trezentas e setenta) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0010766-12.2016.5.09.0088	Convênios CNIB, INFOJUD utilizados em 10-12-2025
0000119-79.2021.5.09.0088	Convênio INFOSEG utilizado em 01-08-2025, SISBAJUD utilizado em 20-01-2026
0001178-97.2024.5.09.0088	Convênio SISBAJUD utilizado em 20-01-2026, RENAJUD utilizado em 23-07-2026
0010180-72.2016.5.09.0088	Convênio SISBAJUD utilizado em 02-07-2026, RENAJUD, CNIB utilizados em 10-08-2026
0000954-14.2014.5.09.0088	Convênio CAGED utilizado em 07-11-2025, INFOJUD utilizado em 09-11-2025
0001235-04.2013.5.09.0088	Convênio SERPJUD utilizado em 10-09-2025, PREVJUD utilizado em 09-11-2025, CAGED utilizado em 31-07-2026

0000761-96.2014.5.09.0088	Convênio INFOJUD utilizado em 14-04-2026, CENSEC utilizado em 08-06-2026, INFOSEG utilizado em 22-07-2026
0001317-93.2017.5.09.0088	Convênios COPEL, SIEL utilizados em 19-06-2026
0001246-81.2023.5.09.0088	Convênio SISBAJUD utilizado em 23-01-2026, RENAJUD, CNIB utilizado em 13-08-2026.
0010539-22.2016.5.09.0088	Convênio PREVJUD utilizado em 26-10-2025, INFOJUD utilizado em 16-12-2025, CNIB utilizado em 28-01-2026, SNIPER utilizado em 28-05-2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R$	31.742.767,16
Decorrentes de acordo (253)	R$	18.957.309,03
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R$	34.200,00

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R$	809.053,99
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R$	6.871.623,69
Imposto de renda (259)	R$	1.535.420,34
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R$	15.233,76

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registro de 1 caso no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0000744-26.2015.5.09.0088	12/07/2026	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019 devem ser seguidas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	26
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	1
Conhecimento	Cumprimento de providências	3
Conhecimento	Elaborar sentença	18
Conhecimento	Fazer conclusão	4
Conhecimento	Sobrestamento	3
Conhecimento	Triagem inicial	67
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	4
Execução	Aguardando término dos prazos	61
Execução	Análise de Execução	177
Execução	Assinar servidor	5
Execução	Cumprimento de providências	35
Execução	Fazer conclusão	46
Execução	Preparar expedientes e comunicações	50
Execução	Sobrestamento	65
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	53
Liquidação	Aguardando término dos prazos	11
Liquidação	Análise da liquidação	1
Liquidação	Convênios	1
Liquidação	Cumprimento de providências	6
Liquidação	Elaborar sentença	1
Liquidação	Iniciar liquidação	3
Liquidação	Sobrestamento	4

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 27/09/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0001144-69.2017.5.09.0088	39
2	0000084-51.2023.5.09.0088	34
3	0001664-97.2015.5.09.0088	33
4	0010931-59.2016.5.09.0088	32
5	0000761-96.2014.5.09.0088	32
6	0000221-38.2020.5.09.0088	32
7	0000571-12.2020.5.09.0028	32
8	0001095-28.2017.5.09.0088	31
9	0000381-63.2020.5.09.0088	31
10	0000571-89.2021.5.09.0088	31
11	0000258-26.2024.5.09.0088	31
12	0000584-83.2024.5.09.0088	31

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 28.09.2026, a existência de 352 (trezentos e cinquenta e duas) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 31.07.2026, nos autos 0000595-30.2015.5.09.0088, ou seja, há 35 (trinta e cinco) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	1	1
Agravo de Petição	1	1
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	4	4
Apresentação de Laudo Pericial	1	1
Apresentação de Procuração	7	6
Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	11	11
Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	8	8
Contestação	3	3
Contraminuta	1	1
Embargos de Declaração	5	5
Embargos à Execução	4	4
Impugnação	3	3
Impugnação à Sentença de Liquidação	4	4
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	1	1
Indicação de Bens à Penhora	1	1
Manifestação	291	258
Solicitação de Habilitação	6	6
Total	**352**	**318**

Observa-se que, em 28.09.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 112 petições.

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (352 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria verifica-se o que se segue quanto aos procedimentos da Unidade:
1) Manifestação PROAD no 3051 - de 14/07/2026 - processo 0000782-52.2026.5.09.0088 (acervo Juiz Titular):
- 01/06/2026 (*PJe*): Petição inicial distribuída;
- 09/07/2026 (*relatório da ouvidoria*): reclamação requerendo celeridade na tramitação processual;
- 15/07/2026 (*PJe*): certidão automática de agendamento de audiência para data de 25/08/2026.

Análise: Distribuição da ação em 01/06/2026. Agendamento de audiência inicial em 15-07-2026 (44 dias).

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 27/09/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	470	52,11%
Mandado	159	17,63%
Mandado de Penhora	140	15,52%
Mandado de Citação	83	9,20%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	23	2,55%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	9	1,00%
Mandado de Constatação	8	0,89%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	4	0,44%
Mandado de Busca e Apreensão	3	0,33%
Mandado de Entrega de Bem	2	0,22%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	1	0,11%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Total	**902**	**100,00%**

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455/2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 27/09/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0000808-41.2012.5.09.0088	13/08/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação
EDUARDO ONO	0000987-86.2023.5.09.0088	19/08/2026	Mandado de Penhora
LUCIANA FISCHER	0000022-50.2019.5.09.0088	20/08/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação
EDUARDO ONO	0000546-03.2026.5.09.0088	27/08/2026	Mandado de Intimação / Notificação
PATRICIA BARBOSA PUPPIN	0001572-61.2011.5.09.0088	03/09/2026	Mandado de Intimação / Notificação
PATRICIA BARBOSA PUPPIN	0000092-96.2021.5.09.0088	04/09/2026	Mandado de Penhora
TANIA CARLA DA COSTA	0000150-26.2026.5.09.0088	11/09/2026	Mandado de Intimação / Notificação
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	0000970-89.2019.5.09.0088	14/09/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000070-72.2020.5.09.0088	Sentença de extinção da execução em 24-08-2026. Alvará expedido imediatamente.
0000645-07.2025.5.09.0088	Despacho em 03-03-2026 determinou a liberação de depósito. Alvará expedido em 10-03-2026 (05 dias úteis)
0000037-14.2022.5.09.0088	Despacho em 13-07-2026 determinou a liberação de depósito. Alvará expedido em 14-07-2026 (01 dia útil)
0011323-96.2016.5.09.0088	Sentença em 03-09-2026 determinou a devolução do depósito recursal à parte reclamada. Dados bancários informados em 16-09-2026. Alvará expedido em 18-09-2026 (02 dias úteis)
0001357-94.2025.5.09.0088	Despacho em 27-08-2026 determinou a devolução do depósito recursal à parte reclamada. Dados bancários informados em 02-09-2026. Alvará expedido em 10-09-2026 (04 dias úteis)

Constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis, como o processo indicado abaixo:

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Processo	Situação
0000699-75.2022.5.09.0088	Despacho em 18-08-2026 determinou o recolhimento da contribuição previdenciária. Alvará expedido em 01-09-2026 (10 dias úteis)

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 27/09/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.250** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **816** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 27/09/2026, constatou-se que as seguintes perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000001-98.2024.5.09.0088	RUDDY CESAR FACCI	Aguarda Laudo	14/08/2024
2	0000716-43.2024.5.09.0088	RUDDY CESAR FACCI	Aguarda Laudo	11/10/2024
3	0000732-94.2024.5.09.0088	RUDDY CESAR FACCI	Aguarda Laudo	31/01/2025
4	0001102-71.2023.5.09.0003	JOAO MATIAS LOCH	Aguarda Laudo	19/02/2025
5	0000001-98.2024.5.09.0088	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	02/07/2025
6	0000609-33.2023.5.09.0088	JOAO MATIAS LOCH	Aguarda Laudo	12/08/2025
7	0000663-28.2025.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	05/09/2025
	0001215-	ADINAN DE		

8	90.2025.5.09.0088	SOUZA	Aguarda Laudo	28/11/2025
9	0000001-98.2024.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	28/11/2025
10	0001057-35.2025.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	28/11/2025
11	0001074-71.2025.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	01/12/2025
12	0001255-72.2025.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	05/12/2025
13	0001437-58.2025.5.09.0088	SERGIO AUGUSTO WOSGRAU	Aguarda Laudo	09/12/2025
14	0001480-92.2025.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	09/12/2025
15	0001427-14.2025.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	21/01/2026
16	0001578-77.2025.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	30/01/2026
17	0001490-39.2025.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	30/01/2026
18	0001431-51.2025.5.09.0088	KLEBER RODRIGUES DE REZENDE	Aguarda Laudo	13/02/2026
19	0000852-06.2025.5.09.0088	ERNESTO MITSUO HASEGAWA	Aguarda Laudo	27/02/2026
20	0001488-69.2025.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	13/03/2026
21	0000301-60.2024.5.09.0088	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA PENTEADO	Aguarda Laudo	27/03/2026
22	0001531-06.2025.5.09.0088	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES	Aguarda Laudo	30/03/2026
23	0000512-50.2021.5.09.0008	JOSE VALDIR LOURENCO	Aguarda Laudo	31/03/2026
24	0001202-28.2024.5.09.0088	KLEBER RODRIGUES DE REZENDE	Aguarda Esclarecimentos	07/04/2026
25	0001715-59.2025.5.09.0088	JULIO CESAR PEREIRA	Aguarda Laudo	07/04/2026
26	0001655-86.2025.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	10/04/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

27	0001733-80.2025.5.09.0088	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA PENTEADO	Aguarda Laudo	17/04/2026
28	0000048-04.2026.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	05/05/2026
29	0001700-90.2025.5.09.0088	RAPHAEL BATISTA MARQUES	Aguarda Laudo	06/05/2026
30	0001701-75.2025.5.09.0088	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES	Aguarda Laudo	06/05/2026
31	0001373-48.2025.5.09.0088	SERGIO AUGUSTO WOSGRAU	Aguarda Laudo	18/05/2026
32	0000404-33.2025.5.09.0088	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	21/05/2026
33	0001864-55.2025.5.09.0088	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA PENTEADO	Aguarda Laudo	22/05/2026
34	0001781-39.2025.5.09.0088	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA PENTEADO	Aguarda Laudo	22/05/2026
35	0001580-47.2025.5.09.0088	KLEBER RODRIGUES DE REZENDE	Aguarda Laudo	22/05/2026
36	0000006-52.2026.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	26/05/2026
37	0000037-72.2026.5.09.0088	SERGIO AUGUSTO WOSGRAU	Aguarda Laudo	26/05/2026
38	0000236-94.2026.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	29/05/2026
39	0001858-48.2025.5.09.0088	JULIO CESAR PEREIRA	Aguarda Laudo	01/06/2026
40	0001330-14.2025.5.09.0088	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES	Aguarda Laudo	02/06/2026
41	0000404-33.2025.5.09.0088	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	08/06/2026
42	0000342-	RAPHAEL BATISTA	Aguarda Laudo	10/06/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

	56.2026.5.09.0088	MARQUES		
43	0000144-19.2026.5.09.0088	DENISE REBECHI SCHULTZ	Aguarda Laudo	12/06/2026
44	0000072-32.2026.5.09.0088	CARLOS SEIDELER FILHO	Aguarda Laudo	12/06/2026
45	0001302-46.2025.5.09.0088	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	18/06/2026
46	0000375-46.2026.5.09.0088	DENISE REBECHI SCHULTZ	Aguarda Laudo	19/06/2026
47	0001816-96.2025.5.09.0088	CARLOS SEIDELER FILHO	Aguarda Laudo	22/06/2026
48	0001254-52.2022.5.09.0651	JOAO MATIAS LOCH	Aguarda Laudo	26/06/2026
49	0000446-48.2026.5.09.0088	RAPHAEL BATISTA MARQUES	Aguarda Laudo	30/06/2026
50	0000446-48.2026.5.09.0088	GUSTAVO MERHEB PETRUS	Aguarda Laudo	30/06/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 24 a 28/10/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000924-76.2014.5.09.0088	Despacho em 31-07-2026 determinou diligência aos convênios CAGED e PREVJUD, sem movimentação até a análise em 24-09-2026 (55 dias)
0000084-51.2023.5.09.0088	Despacho em 03-08-2026 determinou a atualização da conta geral e intimação das partes para manifestação. Sem movimentação até a análise em 24-09-2026 (52 dias)
0001022-61.2014.5.09.0088	Processo apto para julgamento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica desde 30-06-2026, sem movimentação até a análise em 24-09-2026 (86 dias) parte autora Idoso
0001973-89.2013.5.09.0088	Bloqueio realizado em 18-09-2023, no valor de R$ 16,95 sem efetivo desbloqueio ou transferência no sistema SISBAJUD até a análise em 24-09-2026 (1102 dias)
0001156-88.2014.5.09.0088	Bloqueio realizado em 29-02-2024, no valor de R$ 11,23 sem efetivo desbloqueio ou transferência no sistema SISBAJUD até a análise em 24-09-2026 (938 dias)
0000001-98.2024.5.09.0088	Perito médico nomeado em 26-08-2024. Perícia designada para 23-08-2024. Manifestação do perito em 13-08-2024 declinou da nomeação por ter prestado serviço para a reclamada. Despacho em 26-08-2024 destituiu o perito, substituindo-o por outro profissional. Até a análise em 25-09-2026 consta pendência de entrega do laudo pericial.
0000716-43.2024.5.09.0088	Perito médico nomeado em 25-09-2024. Perícia designada para 12-11-2024, não realizada em razão da ausência da parte autora à perícia. Perícia reagendada para 12-11-2024. Laudo pericial juntado em 06-02-2025. Até a análise em 25-09-2026 consta pendência de entrega do laudo pericial.
0000732-94.2024.5.09.0088	Perito médico nomeado em 30-09-2024. Perícia designada para 07-10-2024. Laudo pericial juntado em 02-12-2024. Até a análise em 25-09-2026 consta pendência de entrega do laudo pericial.
0001160-13.2023.5.09.0088	Mandado de citação expedido em 04-09-2026 sem classificação.
0000801-20.2010.5.09.0088	Mandado de intimação expedido em 15-07-2026 sem classificação.
0000751-	Despacho em 30-07-2026 determinou a atualização da conta geral, sem movimentação até a análise

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

86.2013.5.09.0088	em 25-09-2026 (57 dias). Parte autora Idoso
0000874-35.2023.5.09.0088	Tramitação regular, aguarda prazo para a parte reclamada efetuar o pagamento ou garantir a execução.
0000604-94.2012.5.09.0088	Tramitação regular, aguarda prazo para a parte reclamante se manifestar sobre o resultado da diligência junto ao convênio PRVJUD.
0001306-83.2025.5.09.0088	Tramitação regular, aguarda apresentação dos cálculos de liquidação pela parte reclamada intimada em 27-08-2026
0010791-25.2016.5.09.0088	Tramitação regular, aguarda sentença do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (processo concluso em 15-09-2026).
0000803-62.2025.5.09.0088	Tramitação regular, aguarda sentença dos embargos de declaração (processo concluso em 21-09-2026).
0000860-46.2026.5.09.0088	Tramitação regular, aguarda audiência de instrução designada para 09-12-2026.
0001742-42.2025.5.09.0088	Tramitação regular, aguarda audiência de instrução designada para 19-11-2026.
0001448-24.2024.5.09.0088	Tramitação regular, aguarda quitação da execução de forma parcelada nos termos do art. 916 do CPC, deferido em despacho de 07-07-2026.
0000311-70.2025.5.09.0088	Tramitação regular, sentença de extinção da execução em 23-09-2026, processo arquivado em 25-09-2026.
0000030-17.2025.5.09.0088	Tramitação regular, aguarda apresentação dos cálculos de liquidação pelo perito contados intimado em 28-08-2026
0001035-79.2022.5.09.0088	Tramitação regular, aguarda prazo de suspensão por 90 dias requerida pela parte autora e deferida em 26-08-2026.
0000111-63.2025.5.09.0088	Tramitação regular, aguarda resultado da ordem de bloqueio SISBAJUD iniciada em 09-09-2026
0001788-31.2025.5.09.0088	Tramitação regular, sentença em 22-09-2026 determinou arquivamento em razão do cumprimento integral do acordo. Processo arquivado em 24-09-2026.
0001426-63.2024.5.09.0088	Tramitação regular, suspenso em 20-03-2026, aguarda manifestação da parte autora quanto ao prosseguimento da execução.
0002178-50.2015.5.09.0088	Tramitação regular, suspenso em 16-03-2026, aguarda baixa do processo principal.
0001544-93.2011.5.09.0088	Tramitação regular, suspenso em 13-03-2026, aguarda satisfação do crédito junto ao Juízo Falimentar.
0000718-76.2025.5.09.0088	Tramitação regular, encerrada a instrução processual em 06-08-2026, concluso para sentença em 07-08-2026.
0001652-34.2025.5.09.0088	Tramitação regular, encerrada a instrução processual em 24-08, conclusão imediata para sentença.
0000782-52.2026.5.09.0088	Processo aguardando cumprimento na fase de conhecimento.
0001130-07.2025.5.09.0088	Processo apto para julgamento de ISL/EE em 28-07-2026. Os autos não foram conclusos até a data da análise.
0001128-37.2025.5.09.0088	Processo apto para julgamento de ISL em 28-07-2026. Os autos não foram conclusos até a data da análise.
0001080-78.2025.5.09.0088	Processo apto para julgamento de ISL em 28-07-2026. Os autos não foram conclusos até a data da análise.
0000303-59.2026.5.09.0088	Esclarecimentos do perito prestados em 01-09-2026. Os autos não foram conclusos para julgamento até a data da análise.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 17,63% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0000924-76.2014.5.09.0088, 0000084-51.2023.5.09.0088, 0000751-86.2013.5.09.0088).

A secretaria da unidade deve fazer conclusos os autos do processo nº 0001022-61.2014.5.09.0088.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios (EX: 0001973-89.2013.5.09.0088).
Foram observados casos em que processos com acordos homologados na fase de conhecimento são mantidos suspensos nessa fase (EX: 0000782-52.2026.5.09.0088). Os processos com acordo homologado na fase de conhecimento devem ser movimentados para a etapa de liquidação e, então, colocados na tarefa "aguardando cumprimento de acordo" no PJe (Ref. Art. 119, caput e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).
Observaram-se casos de ausência de imediata conclusão para julgamento de incidentes aptos a tal. Cita-se, por exemplo, os autos 0001130-07.2025.5.09.0088, que estavam aptos para julgamento em 28-07-2026 e foram conclusos somente em 05-10-2026. A secretaria deve passar a fazer a imediata conclusão para julgamento (tarefa de minutar no PJe) dos processos e incidentes quando aptos a tal.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:
(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)
Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 84 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 10 magistrados.
Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 36 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 7 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correcionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 23ª VT de Curitiba tem 18 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento no âmbito do Projeto. A relação de contas foi encaminhada à VT no mês de setembro de 2026. A VT não reportou o saneamento de contas relacionadas ao Projeto Garimpo no ano corrente.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Os servidores CARINA VAZ ABECHE e BRUNO EINLOFT PEREIRA são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:

 a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);

 b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ).
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que**

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;

- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;

- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;

- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);

- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);

- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;

- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;

- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;

- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;

- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

a. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 116,24%, patamar significativamente superior ao do primeiro grau do TRT (104,03%);

b. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 101 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.
Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000274-08.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389860)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RPREE.WRVRA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado